

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATOS DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 39/2007. Nº Processo: 007700/2006. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 20320487000105. Contratado : AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE-SOCIAL. Objeto: Rescisão contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 26/01/2016 .

(SICON - 16/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

Contrato nº 41/2007. Nº Processo: 07700/2006. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 20320487000105. Contratado : AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE-SOCIAL. Objeto: Rescisão contratual; Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 29/12/2015 .

(SICON - 16/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2016

Firma vencedora: IDEAL COMÉRCIO DE CARVÃO E LENHA EIRELI - ME, CNPJ: 20.399.898/0001-20, Item 1, ao valor total de R\$ 298.800,00. Maiores informações disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br.

FABRÍCIO TADEU DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 16/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 656662/2009. Processo nº 23400.005024/2009-94.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA/GO, CNPJ/MF nº 01.215.474/0001-13.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 656662/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 210 dias, de 01/03/2016 até 26/09/2016.

Data e Assinaturas: 29/02/2016 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e NAUGINEL ANTUNES DO PRADO - Prefeito, CPF nº 049.766.901-30.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 703027/2010. Processo nº 23400.004991/2009-39.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ANTAS/BA, CNPJ/MF nº 13.808.217/0001-74.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 703027/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 360 dias, de 04/03/2016 até 26/02/2017.

Data e Assinaturas: 03/03/2016 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e WANDERLEI DOS SANTOS SANTANA - Prefeito, CPF nº 713.465.895-34.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 700024/2011. Processo nº 23400.002442/2010-63.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE INDIAPORÁ/SP, CNPJ/MF nº 46.947.396/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700024/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 180 dias, de 01/03/2016 até 27/08/2016.

Data e Assinaturas: 29/02/2016 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita, CPF nº 073.175.448-41.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 700688/2011. Processo nº 23400.004044/2011-62.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, CNPJ/MF nº 01.126.556/0001-91.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700688/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 180 dias, de 07/03/2016 até 02/09/2016.

Data e Assinaturas: 04/03/2016 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA

ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e EDSON NUNES LUSTOSA - Prefeito, CPF nº 196.476.701-68.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 701520/2011. Processo nº 23400.004801/2011-06.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 87.530.978/0001-43.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701520/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, c/c o art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 120 dias, de 31/03/2016 até 28/07/2016.

Data e Assinaturas: 15/03/2016 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e LUIS NEIRON TEIXEIRA VIEGAS - Prefeito, CPF nº 272.031.580-04.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034006697201525.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 22819570000140. Contratado : RELOGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS-EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para 8(oito) aparelhos de Relógio de Ponto Eletrônico com sistema biométrico, a fim de atender às necessidades de registro de frequência de pessoal do FNDE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$21.100,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800070. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 16/03/2016) 153173-15253-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153173

Número do Contrato: 41/2014.

Nº Processo: 23034015279201367.

PREGÃO SISPP Nº 57/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 00952617000107. Contratado : ACP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E -ALIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/03/2016 a 12/03/2017. Valor Total: R\$436.876,92. Fonte: 250262980 - 2016NE800074. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 16/03/2016) 153173-15253-2016NE000001

AVISO DE CANCELAMENTO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público o cancelamento, a partir desta data, do registro de preços do fornecedor Indústria e Comercio Moveis Kutz Ltda. (CNPJ nº 11.295.284/0001-07), assim como da Ata de Registro de Preços nº 12/2015, decorrente do pregão eletrônico para registro de preços nº 15/2015, com fundamento nos subitens 7.1.1 e 7.1.5 do Termo de Referência - Anexo I do edital, no inciso IV do item 5.1 da citada Ata, assim como em obediência aos incisos I e IV e Parágrafo Único do art. 20 do Decreto nº 7.982/2013.

PATRÍCIA CARNEIRO COSTA

Diretora de Administração

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa Indústria e Comercio Moveis Kutz Ltda. (CNPJ nº 11.295.284/0001-07) a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Autarquia pelo prazo de 1 (um) ano, com o devido registro no SICAF, a contar de 16/03/2016 até 16/03/2017, por conta do descumprimento das regras da segunda etapa do controle de qualidade (análise da produção) estabelecidas no item 5.6.2 dos Cadernos de Informações Técnicas, assim como dos subitens 8.4.1, 8.4.3, 8.4.8, 8.4.12, 8.4.13 e 8.4.14 do Termo de Referência - Anexo I do edital do pregão eletrônico para registro de preços nº 15/2015, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8666/1993 e do inciso V do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2015. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.007501/2015-10, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observando o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

PATRÍCIA CARNEIRO COSTA

Diretora de Administração

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 134.715- Avaliação focal de Acreditação Contratada: Associação Brasileira de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde .

Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93

Autorização: 09/03/16 - Ratificação: 14/03/16

Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Contratual Unilateral do contrato nº 16996 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Ambriex S/A Importação e Comércio S/A com fulcro no art. 78, inciso XII, combinado com o art. 58, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo: Processo Administrativo de Compra nº 132.771

Data de assinatura: 15 de março de 2016

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 01/2016.

CENTRO COORDENADOR: Hospital de Clínicas de Porto Alegre, CNPJ n.º 87.020.517/0001-20.

CENTRO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo, CNPJ n.º 88.821.079/0001-02.

OBJETO: Instituir ações de cooperação assistencial entre o CENTRO COORDENADOR e o CENTRO PARTICIPANTE, para a execução conjunta das atividades do Estudo de Viabilidade Técnica e Operacional, que visa implantar um Centro de Referência para Reabilitação Intestinal de Crianças e Adolescentes no HCPA - PRICA/HCPA, em consonância com o Plano de Trabalho e as Metas firmadas no Termo de Cooperação nº 378/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, firmado entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA e o Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde-FNS/MS, Processo nº 25000.214015/2013-15

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 04 de dezembro de 2016, prorrogando-se de forma automática, a partir das alterações de prazos do termo de Cooperação nº 378/2013, processo nº 25000.214015/2013-15, publicado no DOU em 23 de dezembro de 2013.

DATA E ASSINATURA: Em 25 de fevereiro de 2016, Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto, brasileiro, casado, designado pela Portaria nº 7.424 de 18 de dezembro de 2012, RG nº 1002596839, expedida pela SSP/RS, CPF nº 289473470-00, pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Abílio Moacir da Silva, CPF nº 173.732.630-20, pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: 13446

Contratada: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda-ME

Data da Assinatura: 11/03/2016

Data da Publicação no DOU: 17/03/2016

Nº do Processo: 129.965

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 13446, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: 15551

Contratada: GHS Indústria e Serviços Ltda

Data da Assinatura: 01/03/2016

Data da Publicação no DOU: 17/03/2016

Nº do Processo: 130.825

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 15551, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2016, os valores mensais do referido contrato serão reajustados em 6,2857%. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: 15734

Contratada: Meta Indústria e Comércio de Uniformes e Tecidos Ltda

Data da Assinatura: 10/03/2016

Data da Publicação no DOU: 17/03/2016

Nº do Processo: 131.315

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 15734, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: 15740

Contratada: Diskorel Distribuição, Comércio e Representação de Embalagens Ltda

Data da Assinatura: 10/03/2016

Data da Publicação no DOU: 17/03/2016

Nº do Processo: 131.715

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 15740, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação

Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Nº do Aditivo: 15820

Contratada: E Tamussino & Cia.Ltda